



REQUERIMENTO Nº 2301, DE 2015
(Da Sra. Flávia Morais e outros)

*Requer registro da Frente
Parlamentar Mista de Apoio à
Concretização da Revisão
Territorial dos Municípios.*

Senhor Presidente,

Requeremos, à Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios, por iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República, presidida pela Deputada Federal Flávia Morais.

A Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios tem por objetivo fomentar a possibilidade da elaboração de regras de consenso que traga a lume a lei complementar de que trata o §4º do art. 18 da Constituição Federal.

Referido diploma legal deverá ter por objeto a disciplina da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade, conforme exige a Constituição Federal.

Seguem anexos a Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios e as assinaturas para instalação, respeitando-se a exigência mínima de 1/3 dos membros do Congresso Nacional.

FLÁVIA MORAIS
Deputado Federal – PDT/GO

3 0 JUN. 2015



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS

Às 16h horas do dia 25 de junho de dois mil e quinze, na Sala de reuniões da liderança do PDT, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Senadores e Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios, reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS, com a finalidade de acompanhar, propor e analisar proposições que disciplinem a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade, conforme precíua a Constituição Federal. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, a Deputada Flávia Moraes. Composta a Mesa, a Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE MISTA, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE MISTA: a) Conselho Executivo: Presidente; Deputada Flávia Moraes e os outros cargos serão definidos em ata na próxima reunião. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente Mista, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que a Presidente da FRENTE MISTA providenciará o registro desta Ata e do Estatutos e suas respectivas publicações. Às 17:15h horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Flávia Moraes, lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pela Presidente.



FLÁVIA MORAIS
Deputado Federal – PDT/GO

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios é instituída para acompanhar, propor e analisar proposições que disciplinem a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade, conforme preceitua a Constituição Federal.

Art. 3º A Frente Mista será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente Mista:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente Mista;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 3 (três) Vice-presidentes;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

d) 5 (cinco) Coordenadores Regionais, cada um de uma região do país.

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS

a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente Mista;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente Mista;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente Mista perante a Câmara dos Deputados e o Senado, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente Mista junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Senadores e de Deputados Federais.

Art.7º Compete aos Coordenadores Regionais estudar e propor soluções para cada região do país que representam.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Senadores e de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente Mista será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11. A Frente Mista, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA
DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA REVISÃO
TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS**

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 30 de junho de 2015



FLÁVIA MORAIS
Deputado Federal – PDT/GO



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

07/07/2015 11:10:05

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2301/2015
Autor da Proposição: FLÁVIA MORAIS E OUTROS
Data de Apresentação: 01/07/2015
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	019	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	228	

Assinaturas Confirmadas

1	ABEL MESQUITA JR.	PDT	RR
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ARNALDO JORDY	PPS	PA
18	ARNON BEZERRA	PTB	CE
19	ARTHUR LIRA	PP	AL
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
22	AUREO	SD	RJ
23	BACELAR	PTN	BA
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BRUNNY	PTC	MG
26	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CARLOS GOMES	PRB	RS
29	CARLOS MANATO	SD	ES
30	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CELSO JACOB	PMDB	RJ
33	CELSO MALDANER	PMDB	SC
34	CÉSAR HALUM	PRB	TO
35	CHICO LOPES	PCdoB	CE
36	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	COVATTI FILHO	PP	RS
39	DAGOBERTO	PDT	MS
40	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANIEL VILELA	PMDB	GO
43	DANILO FORTE	PMDB	CE
44	DOMINGOS NETO	PROS	CE
45	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
46	DR. JOÃO	PR	RJ
47	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
48	EDINHO BEZ	PMDB	SC
49	EDIO LOPES	PMDB	RR
50	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
51	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
52	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
53	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
54	EROS BIONDINI	PTB	MG
55	EVAIR DE MELO	PV	ES
56	EXPEDITO NETTO	SD	RO
57	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
58	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
59	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
60	FAUSTO PINATO	PRB	SP
61	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
62	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
63	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
64	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
65	GENECIAS NORONHA	SD	CE
66	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
67	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
68	GIACOBO	PR	PR
69	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
70	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
71	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
72	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
73	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE

74	GORETE PEREIRA	PR	CE
75	GUILHERME MUSSI	PP	SP
76	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
77	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
78	HUGO MOTTA	PMDB	PB
79	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
80	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
81	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
82	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
83	JHC	SD	AL
84	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
85	JÔ MORAES	PCdoB	MG
86	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
87	JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE
88	JORGINHO MELLO	PR	SC
89	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
90	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
91	JOSE STÉDILE	PSB	RS
92	JOSI NUNES	PMDB	TO
93	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
94	JOZI ROCHA	PTB	AP
95	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
96	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
97	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
98	LAERTE BESSA	PR	DF
99	LELO COIMBRA	PMDB	ES
100	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
101	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
102	LINCOLN PORTELA	PR	MG
103	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
104	LUCAS VERGILIO	SD	GO
105	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
106	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
107	LÚCIO VALE	PR	PA
108	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
109	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
110	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
111	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
112	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
113	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
114	MAGDA MOFATTO	PR	GO
115	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
116	MANDETTA	DEM	MS
117	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
118	MARCELO BELINATI	PP	PR
119	MARCELO MATOS	PDT	RJ
120	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
121	MARCON	PT	RS
122	MARCOS ABRÃO	PPS	GO

123	MARCOS MONTES	PSD	MG
124	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
125	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
126	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
127	MARCUS VICENTE	PP	ES
128	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
129	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
130	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
131	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
132	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MAURO MARIANI	PMDB	SC
135	MENDONÇA FILHO	DEM	PE
136	MILTON MONTI	PR	SP
137	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
138	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
139	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
140	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
141	NELSON MEURER	PP	PR
142	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
145	PADRE JOÃO	PT	MG
146	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
147	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO FREIRE	PR	SP
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
152	PEDRO UCZAI	PT	SC
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
155	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
156	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
157	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
158	REGINALDO LOPES	PT	MG
159	RENATA ABREU	PTN	SP
160	RENATO MOLLING	PP	RS
161	RENZO BRAZ	PP	MG
162	RICARDO IZAR	PSD	SP
163	ROBERTO ALVES	PRB	SP
164	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
165	ROBERTO BRITTO	PP	BA
166	ROBERTO GÓES	PDT	AP
167	ROBERTO SALES	PRB	RJ
168	ROCHA	PSDB	AC
169	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
170	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
171	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC

172	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
173	RONALDO FONSECA	PROS	DF
174	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
175	RONEY NEMER	PMDB	DF
176	RUBENS OTONI	PT	GO
177	SANDES JÚNIOR	PP	GO
178	SANDRO ALEX	PPS	PR
179	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
180	SARNEY FILHO	PV	MA
181	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
182	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
183	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
184	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
185	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
186	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
187	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
188	TAKAYAMA	PSC	PR
189	TIRIRICA	PR	SP
190	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
191	VALADARES FILHO	PSB	SE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
194	VICENTINHO	PT	SP
195	VICTOR MENDES	PV	MA
196	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
197	VITOR VALIM	PMDB	CE
198	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
199	WALTER ALVES	PMDB	RN
200	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
202	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
203	ZÉ GERALDO	PT	PA
204	ZÉ SILVA	SD	MG
205	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 2.301 de 2015

Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios

Requerente: Deputada Flávia Morais

Conferência em 06 de julho de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	3
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	3
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	3

Assinaturas analisadas	5
Conferem com as originais	5
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	5



Câmara dos Deputados

REQ 2.301/2015

Autor: Flávia Moraes

**Data da
Apresentação:** 30/06/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Concretização da Revisão Territorial dos Municípios.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 07/07/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



523C947B41